



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 155/GP/TRT 19ª, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1445, de 24.03.2020,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 24.03.2020, o gozo da 1ª etapa das férias/2020, da servidora **Satva Souza da Hora Farias Moreira**, Técnica Judiciária, Secretária de Ordenação de Despesas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 04 (quatro) dias para gozo no período de 04 a 07.09.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

✓ Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicado no BI de 25/03/2020